



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 214/GR/UFGS/2021, DE 8 DE ABRIL DE 2021

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 527/GR/UFGS/2021](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o §3º do Art. 98 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, com redação dada pela LEI Nº 13.370, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016, e tendo em vista o Processo nº 23205.100523/2021-97,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** CONCEDER, conforme Laudo Médico Pericial Número do Laudo: 030,432/2021 (Videoconferência), Horário Especial de 30 (trinta) horas semanais a servidora ELAINE APARECIDA LORENZON, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1906151 lotada no Departamento de Controle Acadêmico – PROGRAD, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~**Art. 2º** Compete à chefia imediata o acompanhamento e o controle do referido Horário Especial.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor